



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

COSEDI - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES E IMÓVEIS

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE CERCA ENERGIZADA

O proprietário, síndico ou administrador de condomínio, autor do projeto elétrico e responsável técnico pela execução da instalação do sistema da cerca energizada, objeto da presente solicitação, declaram que a mesma atende as disposições do **Decreto Municipal nº 518/2026**, que regulamenta a Lei nº 11.035, de 21 de junho de 2004, assumindo total responsabilidade pela instalação. Declaram ainda, ciência de que qualquer alteração a ser promovida na instalação, estará sujeita a obtenção de nova licença.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da instalação da cerca energizada DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente instalação será executada de acordo com as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais, recomendações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, Normas Técnicas da IEC e Normas Brasileiras vigentes e correlatas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da instalação, inclusive quanto à segurança e qualidade dos serviços prestados e materiais aplicados, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, o que inclui a altura mínima de instalação, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento deste decreto.

Curitiba, ..... de ..... de 2.0.....

**Assinatura Proprietário, Síndico ou Administrador:** .....

**Assinatura Autor do Projeto:** .....

**Assinatura Responsável Técnico:**.....